

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1196/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o Processo nº. 261859/2017, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na POLITEC - SESP conforme segue abaixo.

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
61320/1	CARLOS ROBERTO TAKAYASSU	07	18/01/2017
62992/1	EDNO FERREIRA NOGUEIRA	07	18/01/2017
58434/1	JONES ANGELO BISINELLA	07	18/01/2017
58102/1	MARCIO LANDI	07	18/01/2017
57103/1	NELSON MENDES TORRES	07	18/01/2017
57016/1	VALDO DE SOUSA	07	18/01/2017
57019/1	YUSSEF ALLI AHMAD	07	18/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c5a31af

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar